



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992.

Concede título de Cidadania Honorária de  
Ituiutaba à pessoa que menciona.

000007

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

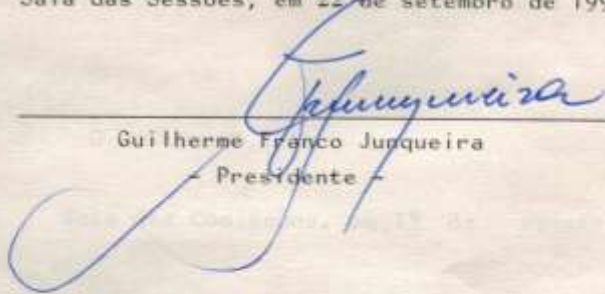
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. Paulo da Silva Campos.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Franco Juqueira  
- Presidente -